



"ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS"

**ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO
DA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DAS COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DO ANCARA
FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO**

CNPJ 50.476.839/0001-79

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIF/PRI/2023/285, em 29 de junho de 2023.

A REAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 34.829.992/0001-86, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.702, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 18.703, expedido pela Comissão de Valores Mobiliários ("**Coordenador Líder**"), na qualidade de coordenador líder da Oferta (conforme definido abaixo) do ANCARA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO fundo de investimento inscrito no CNPJ sob o nº 50.476.839/0001-79 ("**Fundo**"), e administrado e gerido pela **REAG ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, conjunto 1.702 Parte, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.863.529/0001-34, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 15.170, de 12 de agosto de 2016. ("**Administrador**"), comunica, nos termos do artigo 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), o encerramento da distribuição pública primária das cotas nominativas e escriturais, em série e classe únicas ("**Cotas**") da 1ª série (primeira) emissão do Fundo ("Primeira Emissão" e "Oferta", respectivamente), correspondente a 20.000.000 (vinte milhões) Cotas da Emissão, com preço de subscrição de R\$ 1,00 (um real) por Cota ("Preço de Subscrição"), perfazendo o montante total de:

R\$ 20.000.000,00
(vinte milhões de reais)

O Oferta consistiu inicialmente na distribuição pública de até 20.000.000 (vinte milhões) de Cotas da Primeira Emissão, todas nominativas, escriturais e de classe única, no valor total de **R\$ 1,00** (um real) considerando o Preço de Subscrição.

Não houve lote adicional nem suplementar de Cotas, nos termos dos artigos 50 e 51 da Resolução CVM 160.

Os termos iniciados em letra maiúscula, que não tenham sido de outra forma definidos neste anúncio, terão os significados que lhes foram atribuídos no regulamento do Fundo ("**Regulamento**") e/ou no anúncio de início da Oferta ("**Anúncio de Início**").

1. Administrador, Coordenador Líder, Gestor e demais prestadores de serviços

A distribuição pública da Oferta foi realizada pelo Coordenador Líder.

O Fundo é administrado e gerido pelo Administrador pela **REAG ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, conjunto 1.702 Parte, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.863.529/0001-34, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 15.170, de 12 de agosto de 2016.

O Escriturador e Custodiante das Cotas é a **REAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, acima qualificada.

2. Informações complementares

A Oferta consistiu na distribuição primária das Cotas, sob o regime de melhores esforços de colocação, mediante o rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso VII, da Resolução CVM 160, realizada na República Federativa do Brasil.

A distribuição primária das Cotas da Primeira Emissão encerrou-se antecipadamente no dia 02 de julho de 2023.

3. Dados finais da Oferta

Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Cotas Subscritas
Pessoas naturais	-	-
Fundos de Investimentos	2	16.959.869,12370059
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros		
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-

Demais pessoas jurídicas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Cooperativas	-	-
Instituição de Educação e Assistência social sem fins lucrativos	-	-
Total	2	16.959.869,12370059

Outras Informações:

Excesso de Demanda	Não
Excesso de Demanda Superior a 1/3 da quantidade de Cotas inicial	Não

4. Avisos

O ANÚNCIO DE INÍCIO, O ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA SERÃO DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, EXCLUSIVAMENTE, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DO COORDERNADOR LÍDER, DA CVM:

Administrador

[Home - Reag Investimentos](#)

neste website, clicar em "Canal do Cliente", em "Ofertas públicas" e então escolher o documento desejado);

Gestor

[Home - Reag Investimentos](#)

neste website, clicar em "Canal do Cliente", em "Ofertas públicas" e então escolher o documento desejado);

Coordenador Líder

[Home - Reag Investimentos](#)

neste website, clicar em "Canal do Cliente", em "Ofertas públicas" e então escolher o documento desejado);

CVM

Comissão de Valores Mobiliários: Na sede da CVM, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, bem como na página <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar

em "Ofertas Públicas", em seguida em "Ofertas de Distribuição", clicar em "Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160", clicar em "Mapa de Sistemas", clicar em "Ofertas registradas ou dispensadas", clicar em "Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160", preencher o campo "Emissor" com "JAURU FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA", clicar em "Filtrar", clicar no botão abaixo da coluna "Ações", e, então, clicar no documento desejado);

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre o Fundo, o Administrador, o Gestor, o Coordenador Líder e a Oferta, independentemente da anuência dos participantes da Oferta, o Gestor e o Administrador recomendam aos Investidores basear suas decisões de investimento nas informações constantes do Regulamento.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA É LIMITADA AO VALOR DAS COTAS SUBSCRITAS, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.668/1993.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DO SEU ADMINISTRADOR, DE SEU GESTOR, BEM COMO DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160, A REVENDA DAS COTAS ADQUIRIDAS POR INVESTIDORES PROFISSIONAIS SOMENTE PODERÁ SER DESTINADA A INVESTIDORES QUALIFICADOS APÓS DECORRIDOS 6 (SEIS) MESES DA DATA DE ENCERRAMENTO DA OFERTA DA OFERTA.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 59, § 3º, "VII", DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A data deste Anúncio de Encerramento é 02 de julho de 2023.

DocuSigned by:
Ramon Pessoa Dantas
16C0A499FF7B4CB...
REAG
INVESTIMENTOS

**GESTOR
ADMINISTRADOR
COORDENADOR LÍDER**